



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 6/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 240/2025

Área Requisitante: SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações sendo que assim que estiver pronto será efetivadas as devidas alterações, se houver necessidade.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O botijão de 13 kg é o mais comum e amplamente utilizado, é relativamente fácil de manusear, pois são portáteis e podem ser facilmente trocados ou recarregados. O Gás é utilizado para a preparação dos alimentos e manutenção dos serviços que estão em andamento e ainda para suprir as demandas das diversas Secretarias municipais que utilizam estes produtos, visando o pleno funcionamento das atividades, atendendo a todos os servidores e usuários constata-se a necessidade de adquirir as cargas de gás para dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos pela Administração.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, de acordo com as solicitações das Secretarias. Os produtos deverão ser entregues nos setores solicitantes, sendo o local de entrega informado no Pedido de Fornecimento. Os produtos deverão estar com prazo de validade de 50% do prazo máximo de fabricação no ato da entrega. A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo Dados Adicionais. A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital. Os botijões deverão estar de acordo com as normas da ANP, em perfeitas condições, devidamente lacrados, com a sua data de validade especificada no rótulo e com selo de qualidade. Os botijões que apresentarem defeitos e/ou violações de lacre deverão ser substituídos imediatamente, a partir da notificação da Prefeitura Municipal, sem qualquer custo adicional para a administração.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

A aquisição está prevista para ser realizada por Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda de todas as secretarias que necessitam da aquisição dos itens para dar sequência as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais. A Administração optou por realizar a presente aquisição/contratação, através da modalidade de pregão eletrônico, em virtude de o mesmo ter se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do Estudo Técnico Preliminar que possui o desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição desse item para a instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	079.006.053		CARGAS DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13 KG CARGAS DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13 KG	144,00	UND	146,67	21.120,48

Valor Total: 21.120,48

8 ESTIMATIVA DE VALORES

O valor é estimado em R\$ 21.120,48 (vinte e um mil, cento e vinte reais e quarenta e oito centavos) sendo constada na Cotação 94 de 28/01/2025 (ID 270248)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A modalidade para aquisição será por meio de Sistema de Registro de Preços na qual é o melhor entendimento, a que melhor se adequa as necessidades desta secretaria.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida é viável e necessária, tendo em vista que os estudos preliminares evidenciam que a presente contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Além disso, dado o histórico de outras contratações, reúne condições necessárias para plena fiscalização desse futuro contrato. Em resumo, a abertura de um processo licitatório para a aquisição dos itens deste ETP é uma

medida que atende aos princípios da administração pública, promovendo a legalidade, transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata).

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais, sendo os critérios e práticas de sustentabilidade observados pela empresa contratada.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme se verifica no presente ETP, estão configurados os requisitos que sustentam a viabilidade da contratação, como a necessidade da contratação, estimativa da quantidade a ser contratada, valor estimado da contratação, entre outros.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

30 de janeiro de 2025

LUANA DAS NEVES NETO
OUVIDORIA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1234 / 1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 31/01/2025 às 13:06, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **271754** e o código verificador **DD79227B**.

Referência: [Processo nº 1-240/2025](#).

Docto ID: 271754 v1